



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
6ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Cultura e Desporto**

**Projeto de Resolução 876/XIII**

**Pela valorização do ensino da história da emigração portuguesa**

**Parecer**

Por solicitação Assembleia da República, reuniu a **6ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Cultura e Desporto**, aos 9 dias do mês de Junho do corrente ano, pelas 10 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo à iniciativa legislativa em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6º da Lei nº 40/96, de 31 de agosto.

O projeto de resolução supra identificado, tem por objectivo a implementação da necessária pedagogia para eliminar os preconceitos e para compreender a emigração portuguesa na sua ação transformadora, tanto em Portugal como nos países de acolhimento, a nível económico, social, cultural e político.

Para esse efeito, recomenda-se o ensino de forma aprofundada da história da emigração a nível do ensino secundário, dando a conhecer como evoluiu em todas as suas facetas, na sua dimensão cultural e humana, no seu valor económico, bem como na sua importância política e diplomática.

Nesse sentido, conclui o projecto de resolução pela recomendação ao Governo da República, pelo reforço da presença nos currículos escolares da história da emigração portuguesa, de forma integrada e nas suas várias dimensões, bem como que seja apoiado o desenvolvimento de linhas de investigação sobre a emigração portuguesa nas instituições de ensino superior portuguesas e estrangeiras, em particular em países com presença relevante de comunidades portuguesas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
6ª Comissão Especializada Permanente de Educação, Cultura e Desporto

Assim, após análise e debate da proposta supra identificada, não foram suscitadas quaisquer dúvidas à sua adequação à matéria em causa, pelo que **a Comissão deliberou emitir parecer favorável ao conteúdo da mesma.**

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 9 de Junho de 2017.

O Presidente da Comissão,

João Paulo Marques